

34º Encontro Anual da ANPOCS

ST 37: Violência, Criminalidade e Justiça Criminal

Redes interestaduais de criminosos: comportamento e reputação “profissional”.

Jania Perla Diógenes de Aquino

Introdução

O trabalho focaliza coletivos que se formam para planejar e executar assaltos contra bancos, carros-fortes e empresas de guarda valores. São apresentadas características, modalidades e etapas constitutivas de uma operação de assalto.

Foi durante a década de 1990 que os jornais e telejornais brasileiros começaram a noticiar o grau de elaboração dos *assaltos contra instituições financeiras*. Enfatizava-se o aumento estatístico e a diversificação de alvos nesta modalidade de crime. Uma das características constatadas pela Polícia, e noticiada com maior alarde, era a composição “interestadual” das *quadrilhas*. Ou seja, estas ocorrências passaram a aglutinar assaltantes naturais ou residentes em diferentes estados e regiões do país. Tais “parcerias” redundavam em novos formatos de assalto, elevados investimentos na logística destes crimes e na aquisição de vultosas quantias por seus protagonistas. Também foram assinalados, em grande quantidade de narrativas jornalísticas, a complexidade e “organização” dos planos, a sofisticação da infra-estrutura mobilizada nas ocorrências e poder de fogo das armas utilizadas.

* * *

Meu argumento neste *paper* é o de que as chamadas *quadrilhas interestaduais* não constituem grupos coesos e de que sua composição, assim como as posições de poder entre seus integrantes, é situacional. Estou certa que estes “agrupamentos” somente se sustentam pela incidência de *redes* de relações com imensa abrangência espacial, que envolvem diferentes modalidades de atividades ilegais e conectam agentes humanos e não humanos.

1. Assaltos contra instituições financeiras no Brasil, antes e depois da ditadura militar.

Nas duas décadas seguintes ao golpe militar de 1964, *assaltos contra instituições financeiras* ganham visibilidade pública no país, praticados por militantes de movimentos contrários ao regime autoritário. Naquele período, assaltos contra bancos, junto com seqüestros de poderosas figuras do cenário político foram deflagradas por jovens participantes da guerrilha urbana, estes, durante a execução dos assaltos, distribuíam panfletos aos usuários dos bancos, denunciando arbitrariedades e crimes da ditadura. O dinheiro arrecadado nestas ações armadas era canalizado para o financiamento da guerrilha e auxílio a outros movimentos políticos de oposição ao governo ditatorial.

Com a redemocratização política, em meados dos anos de 1980, os assaltos contra bancos se tornam atividade de criminosos sem motivações político-ideológicas imediatas ou declaradas, denominados pela Polícia e a imprensa especializada de “criminosos comuns”. Para R. Oliven(1988), nos anos seguintes à abolição da ditadura, a imprensa brasileira teria demonstrado desinteresse por temas relacionados a liberdades democráticas e denúncias de crimes cometidos pelos militares, direcionando o enfoque para fenômenos, atos e ocorrências, designados pela locução “violência urbana”, estes despontam como o grande problema social do país.

Ainda na década de 1980, os *assaltos contra instituições financeiras* tiveram como protagonistas falanges nascidas nas prisões, resultantes do convívio dos “presos políticos” com outros detentos nestes espaços. A “pioneira” destas “organizações” foi o *Comando Vermelho* do Rio de Janeiro que, segundo seus integrantes, utilizava o dinheiro roubado dos bancos para viabilizar fugas de detentos e otimizar o comércio de entorpecentes. Apropriando-se de artifícios e técnicas de ação do “crime político”, o “crime comum” engendrara um “personagem” que ganharia protagonismo nas

narrativas dos meios de comunicação de massa: o chamado “o crime organizado”.

Durante os anos de 1990 e no decênio atual, a organização criminosa de maior visibilidade pública e que tem sido apontada pela Polícia e os meios de comunicação de massa como responsável por dezenas assaltos contra instituições financeiras, em todas as regiões do país, é o Primeiro Comando da Capital-PCC. Tal “comando”, nascido nas prisões do estado de São Paulo, nos anos de 1990, atualmente está disseminado em penitenciárias de todas as regiões do Brasil e tem sido responsável por várias rebeliões e resgates de presos. As principais atividades do PCC, de acordo com a Polícia, são assaltos, tráfico de entorpecentes e o tráfico internacional de armamentos.

Abrangendo os raios de ação de falanges, como o *Comando Vermelho* e o *Primeiro Comando da Capital*, ou para além dos seus domínios, assaltos contra instituições financeiras, nas duas últimas décadas, propagaram-se por todo o país e se multiplicaram as *quadrilhas* que os executam. Algumas características demarcam especificidades nesta modalidade de crime, a partir dos anos de 1990, especialmente a dimensão de negócio que veio assumir. Naquele decênio, em todas as regiões do Brasil, foi visível não só o aumento estatístico dos referidos assaltos, mas houve também uma diversificação de alvos e das estratégias de efetivação destes roubos. Se até então, tais assaltos eram efetuados somente contra bancos e se restringia aos grandes centros urbanos do país, no curso da década supracitada já se verificavam significativas alterações, expressas, sobretudo, na diversificação dos alvos e das estratégias de atuação das equipes criminosas.

Às maneiras convencionais de adentrar agências bancárias, portando armas de grosso calibre e rendendo funcionários e clientes, somaram-se outros métodos de efetuar crimes. Tornou-se corriqueira, a interceptação de carros-fortes em vias expressas das grandes cidades e rodovias que dão acesso ao interior dos estados. Os caixas eletrônicos, que durante os anos de 1990 passaram a ser utilizados em grande escala, foram violados dentro e fora de agências bancárias.

Uma nova forma de assaltar bancos foi colocada em prática: tornou-se recorrente o seqüestro das famílias dos funcionários de alto escalão destes estabelecimentos, nestas ocasiões gerentes e tesoureiros são obrigados a abrirem os cofres das agências e postos bancários. Demonstrando ousadia e organização, equipes numerosas de assaltantes passaram a empreender roubos contra as sedes de empresas que guardam e transportam valores, também conhecidas como “bases de carros-fortes”. Estas, mesmo apresentando rigorosos sistemas de segurança se tornaram alvos de ações organizadas.

No fim dos anos de 1990, também se tornaram vítimas freqüentes de assaltos, as *factorings*, empresas que se encarregam de realizar pagamentos a outras empresas. Estas, em curto período, deixaram de ser consideradas alvos atraentes, pois trabalham, sobretudo, com cheques e documentos de pessoas jurídicas, raramente utilizando valores em espécie. Por outro lado, apesar de não integrarem oficialmente a relação das instituições componentes do sistema financeiro nacional, estabelecimentos que têm sido cada vez mais visados pelas *quadrilhas* são as “casas lotéricas” e farmácias que recebem pagamentos de contas de água, energia elétrica, cartões de crédito e quitações de títulos. O desenvolvimento destes serviços tem intensificado o fluxo de dinheiro em tais estabelecimentos, conseqüentemente, produzindo o aumento no número de assaltos sofridos.

Na década em curso, especialmente nos últimos cinco anos, estatísticas oficiais e ocorrências veiculadas nos meios de comunicação de massa, sinalizam que as instituições financeiras mais “procuradas” por assaltantes, em todo o país, continuam sendo os bancos, e depois destes, as empresas de guarda valores, que têm sido alvos, tanto de assaltos aos seus carros-fortes como também de “ataques” contra suas sedes. Demonstrando que estão informados sobre rotinas internas de funcionamento destas instituições, *quadrilhas* têm efetuado *roubos*, *furtos*, *extorsões mediante seqüestro*, dentre outros crimes, nos dias em que bancos, empresas de guarda valores e carros-fortes movimentam maiores quantias. Cada ocorrência tende a apresentar as seguintes fases ou etapas: escolha do alvo, levantamento de informações, planejamento, execução do assalto, fuga e divisão do dinheiro entre os

participantes da ação. Salvo algumas exceções, estes crimes se efetivam como operações minuciosamente calculadas, que acionam mão de obra “qualificada” e infra-estrutura moderna.

2. Uma operação de um assalto e suas etapas constitutivas.

O texto abaixo veiculado na tarde do dia 04 de setembro deste ano, no site do jornal *Folha de São Paulo*, noticia um assalto contra uma empresa de guarda valores, localizada em Belo Horizonte:

Assaltantes fazem reféns e realizam roubo milionário em empresa de segurança em Minas

PAULO PEIXOTO
DE BELO HORIZONTE

Um assalto com reféns na região metropolitana de Belo Horizonte mobiliza desde a manhã de hoje as polícias Civil e Militar. Alguns milhões de reais teriam sido levados da empresa de segurança Embraforte, na região da Pampulha, na capital mineira. Nenhuma das duas polícias falou sobre valores, mas as especulações feitas por policiais são de R\$ 14 milhões a R\$ 20 milhões.

O assalto começou na noite de sexta-feira, quando homens fortemente armados, inclusive com uma granada, de acordo com a assessoria da PM, fizeram reféns um tesoureiro, um funcionário da segurança e um gerente da empresa, levando-os para um sítio na cidade vizinha de Ribeirão das Neves. Parentes desses funcionários também foram levados para o local.

Na manhã deste sábado, parte do grupo, alguns vestidos com terno e usando carteiras com emblema policial, foi com os funcionários para a sede da empresa, onde o assalto foi realizado. Outros funcionários da empresa foram rendidos e o dinheiro que seria usado para abastecer caixas eletrônicos na capital mineira foi levado.

A PM suspeita que de 10 a 15 homens tenham participado do assalto, que foi realizado em pouco tempo. Uma kombi e um caminhão F-4000 foram usados pelo grupo, segundo a polícia. Logo que deixaram a empresa, os funcionários e os parentes que estavam no sítio foram libertados. Ninguém ficou ferido.

A assessoria da Polícia Civil informou que estava tentando fazer contato com os delegados responsáveis pela investigação desse crime, mas que não os tinha localizado. Os assaltantes podem ser de fora do Estado.

Folha.com 04/09/2010 - 16h55

www.folhaonline.com.br

Os dados e suposições contidos nesta narrativa jornalística são suficientes para um leitor atento perceber que a ocorrência em pauta constitui uma complexa operação, envolvendo planejamento, infra-estrutura moderna e “mão-de-obra qualificada”. Como vimos, o assalto em Belo Horizonte recorreu ao seqüestro das famílias do gerente e do tesoureiro. Tal procedimento não teria sido sem possível se os participantes da ação não dispusessem de informações sobre endereços e detalhes do cotidiano destas pessoas. A equipe fez uso de armamento potente, veículos de diferentes modelos e dispôs de um sítio que funcionou como cativoiro dos reféns. Fica exposto o refinamento tático dos participantes do crime e a sofisticação de sua logística, procurarei neste tópico explicitar as diferentes etapas e procedimentos que envolve esta modalidade de crime.

O momento inicial de um assalto costuma ser o da escolha do alvo, esta etapa pode ser iniciativa dos assaltantes ou se definir pelo intercurso de um “informante”, oriundo do próprio estabelecimento que será o alvo do assalto. Ocorre de funcionários de instituições financeiras dos mais diferentes escalões— desde as pessoas responsáveis pela limpeza do estabelecimento até os gerentes e tesoueiros— estabelecerem acordos com assaltantes e lhes fornecerem informações em troca de uma parte do dinheiro que será roubado. Não raro, as pessoas que procuram um ou mais praticante de assaltos, disponibilizando-se a fornecer informações detalhadas e precisas, são os responsáveis pelo primeiro passo da articulação de uma ocorrência criminosa.

Tendo um alvo definido, a tarefa seguinte é a do levantamento e sistematização de informações. No caso de bancos e empresas de guarda valores, os assaltantes procuram descobrir a quantidade de funcionários, os horários exatos de seu funcionamento, os dias em que maiores quantias são movimentadas. O sistema de segurança é mapeado, são identificadas a

quantidade e a localização de câmeras e de vigilantes armados a serviço do estabelecimento. Além de uma minuciosa cartografia interna dos alvos, são examinadas a localização destes estabelecimentos, a movimentação de pessoas e de veículos nas ruas e avenidas do seu entorno. É verificada a distância entre o local do assalto e as delegacias ou postos policiais mais próximos. Todos estes cuidados são tomados para que não haja complicações no momento da fuga.

Outra demanda relevante corresponde à logística da operação, geralmente são necessários veículos e armas para sua efetivação. A notícia do assalto em Belo Horizonte, acima transcrita, destaca o uso de uma *kombi* e de uma caminhão *F-4000*, de uma granada e de documentação fraudada. Considerando que estes assaltos costumam ser realizados em cidades diferentes daquelas onde residem a maior parte, ou todos os participantes da operação, é necessário a viabilização de imóveis para diferentes finalidades: para armazenamento de armas e de outros utensílios necessários que serão utilizados assalto, nos dias anteriores a sua realização; para a realização de reuniões entre as pessoas envolvidas na ação criminosa; e para a hospedagem dos participantes do crime.

No processo de coleta de informações e de elaboração do plano, há freqüentes “reuniões” entre os assaltantes. São discutidas formas de abordagens e fugas, tarefas e despesas são divididas. Uma vez escolhido o formato que o assalto vai assumir e criadas condições para a sua efetivação, a equipe se prepara para concretizá-lo. São definidos os procedimentos que devem ser tomados durante o roubo e são levadas em consideração múltiplas possibilidades de imprevistos. Além dos planos principais de assalto e fuga são cogitados procedimentos e estratégias “emergenciais”.

Uma vez concretizada a investida, é necessário que seus protagonistas, portando o dinheiro roubado, consigam sair local do crime. Costumam ser definidos pontos – quase sempre em ruas com pouco movimentadas ou acostamentos de rodovias – onde é efetuada uma troca de veículos. Os carros utilizados na fuga são abandonados e, por vezes, os participantes da ação mudam a roupa que estavam usando durante o assalto, no intuito de dificultar a perseguição policial. Em seguida, estas pessoas se dirigem para outros locais,

previamente combinado com os outros participantes do assalto – geralmente são casas em bairros de subúrbio ou sítios. Nestes esconderijos, o dinheiro roubado é dividido e os participantes da ação se dispersam, tratam de sair da cidade e, por vezes do estado, onde o crime foi efetuado, tomando rumos diferentes.

Obviamente as atitudes e procedimentos concernentes a organização e execução de *assaltos contra instituição financeira* não seguem categoricamente a seqüência de etapas que tenho pontuado, todavia os atos e fases mencionadas são fundamentais para a concretização destas operações e – encaixados nas mais diferentes sucessões de etapas – sempre são adotados por seus praticantes.

* * *

Vale enfatizar que as experiências e procedimentos que envolvem a organização de um *assalto contra instituição financeira* são vivenciadas por seus protagonistas como desempenhos de tarefas concretas. Embora haja a consciência de que suas atividades são criminosas, não está posto no horizonte imediato de percepção de um praticante de assalto que seu ofício é “nocivo à sociedade” ou que ele seja um “*bandido* de alta periculosidade” – denominações que lhes são concedidas, não raro, por operadores do Direito, delegados de Polícia e jornalistas policiais. Conforme tenho demonstrado, manusear armas ameaçando reféns é apenas um dos procedimentos ou fases, entre as dezenas de atividades que envolvem a organização de um roubo de grande porte. A participação em nestes crimes tende a ser incorporada ao cotidiano dos seus praticantes como um conjunto de tarefas a serem desenvolvidas, constituindo labor e atividade econômica. Trata-se de um tipo de ocupação que envolve empenho, preparo e sanciona critérios para a avaliação de “performances”. A partir destes são definidos graus de “competência” e “incompetência”, “profissionalismo” e “amadorismo”, chegando mesmo, tais classificações, a adquirir conotação moral.

3. Agrupamentos temporários que planejam e executam assaltos.

A composição de uma equipe de assaltantes quase sempre ocorre durante os processos de elaboração e viabilização da infra-estrutura para a ação que está sendo organizada. Esta formação tem como base as características e demandas do plano. Por exemplo, se for um assalto como o que aconteceu na região da Pampulha em Belo Horizonte, mencionado no tópico anterior– em que os participantes da operação permaneceram várias horas em contato com suas vítimas– são escolhidas pessoas de temperamento calmo e que, ao mesmo tempo, demonstre firmeza e altivez ao ameaçar reféns. Por outro lado, se for uma ação que demande rapidez em sua concretização e que mobilize armas potentes, recorre-se a pessoas que possuam este tipo de arma e saibam manuseá-las. Nestes casos, são priorizados “profissionais” que tenham na audácia a característica proeminente.

A definição dos protagonistas e coadjuvantes em uma operação de assalto é muito mais construída em seu processo de organização e execução do que dada previamente. Estas *quadrilhas* não são marcadas por permanências, raramente apresentam um percurso longo de existência, capaz de sedimentar *lideranças* ou *hierarquias*. Nestes coletivos, a posição ou o poder de cada integrante depende de sua “competência” e de sua utilidade para o plano.

Por alguns anos, procurei com veemência identificar entre componentes das chamadas *quadrilhas interestaduais* características que os associasse à categoria *grupo social*, mas as discrepâncias foram eloqüentes. Esta dificuldade me levou a uma interessante discussão desenvolvida por Roy Wagner. No texto *There Are Social Groups in New Guinea Highlands*, elaborado a partir do seu trabalho de campo entre os *daribi* das terras altas de Nova Guiné, Wagner(1974) questiona a existência de “grupos sociais”. Ele afirma que ao longo do desenvolvimento da antropologia, seus praticantes têm partido do pressuposto de que *grupos sociais* são onipresentes. De acordo com Wagner, nas pesquisas de campo em que não encontram vestígios de tais coletivos, antropólogos têm acionado suportes conceituais para forjar a existência destas

unidades analíticas. Embasado por esta crítica, ele se propõe a conduzir uma descrição dos *daribi* “como se” não houvesse nenhum agrupamento como referência e com isto permite que outros agentes e relações ganhem notoriedade (Wagner, 1974).

Em larga medida, o material empírico que colhi entre 2000 e 2009—utilizando diversas fontes tais como notícias de jornais, entrevistas com policiais e delegados de polícia, entrevistas e aproximações etnográficas com pelo menos quatro dezenas de praticantes de assaltos e seus familiares— reitera as críticas de Roy Wagner às categorias e bases conceituais nas quais se pautaram Antropologia e demais ciências humanas, nos séculos XIX e XX(Wagner, 1974; 1981).

Ao invés de grupos coesos, duradouros, e propulsores de sentimento de pertença, os coletivos que se formam para efetuar assaltos constituem equipes temporárias ou situacionais, sem pretensão de estabilidade ou coesão. São agrupamentos que não se mostram capazes, nem objetivam construir identidade coletiva associada a um “grupo social”, suas ligações são circunstanciais. Não costuma haver acordos ou projetos de longo prazo vinculando os componentes, de maneira duradoura, na condição de membros de um coletivo. A razão do convívio é o desenvolvimento de atividades situadas no domínio “profissional”, visando ganho material. As relações que ensejam entre seus integrantes são de cooperação técnica e pragmatismo.

Mesmo tendo em comum, a opção por desenvolver atividades ilegais e de grande porte, os integrantes das chamadas *quadrilhas interestaduais* nem sempre são pessoas próximas, muitos vêm se conhecer somente durante os preparativos para a concretização de um dado assalto. É recorrente que tenham costumes e aspirações díspares, que sejam remanescentes de diferentes modalidades de crime e socializadas em padrões culturais os mais diversos. Tantas discrepâncias, não raro, desencadeiam conflitos sobre formas de atuação “profissional”, técnicas de abordagens e fugas, critérios para divisão do dinheiro roubado, dentre outros motivos de desentendimento. Os laços de amizade, no interior de tais coalizões, quando ocorrem, tendem a envolver apenas duas ou três pessoas, não as vinculando a um “grupo fixo” ou concebido como “célula social”. Geralmente a inserção e atuação nestas atividades ilegais

ocorrem de maneira individual e não coletiva, assim acaba sendo também individual a responsabilidade por atitudes tomadas no exercício do “ofício” criminoso. Cabe a cada assaltante –e não a uma *quadrilha*, pensada como grupo– a responsabilidade pela administração e usufruto das somas em dinheiro que consegue arrecadar.

Em larga medida a composição *interestadual* destes agrupamentos é decorrente das inovações tecnológicas nos meios de transportes e comunicações que possibilitam a contato contínuo e encontros freqüentes entre praticantes de crimes, cujas residências estão separadas por milhares de quilômetros. Desta maneira, as relações se organizam a partir de *conexões*, abrangendo praticantes de assaltos residentes nas diferentes regiões do país, estendendo-se por outras modalidades de crimes. Tais agrupamentos refletem, no plano macro-conjuntural, uma tendência apontada por Castels(1996) nas sociedades contemporâneas: de se organizarem em redes de grande abrangência espacial, cujas transações ocorrem com imensa rapidez. Castels(1996) enfatiza que inovações tecnológicas, principalmente nos setores de transporte e comunicação, têm produzindo consideráveis mudanças, não só na economia, mas no mundo dos saberes e demais relações. Tais avanços possibilitaram a intercomunicação e cooperação entre empresas e profissionais situados em diferentes continentes e ramos de atuação. O autor utiliza o termo *rede* para denominar a morfologia destas ligações difusas (Castels 1996). O alcance espacial destas ligações, segundo Castels pode se limitar a uma pequena região ou ultrapassar as fronteiras de países e continentes das empresas interligadas, em ambos os casos, verifica-se a formação de *redes*.

O encolhimento de distâncias propiciado por avanços das tecnologias de comunicação e transporte constitui um dos fatores que favorece e impulsiona a realização de roubos de grande porte. Conforme venho sublinhando, as *quadrilhas* que atuam nesta modalidade de crime não podem ser pensadas como “grupos fixos” que apresentam lideranças e engendram sentimento de pertença entre seus integrantes. O que se verifica entre aqueles que participam de *assaltos contra instituições financeiras* são amplas *rede* de contatos e relações – abrangendo pessoas residentes e atuantes nesta modalidade de assaltos por todo país – envolve também praticantes de outras atividades

ilegais. Em sintonia, portanto, com a desterritorialização das relações e vínculos, pungente em diversos domínios de ações e relações no mundo contemporâneo, equipes de assaltantes figuram como *coalizões*, consideravelmente impulsionadas pelas tecnologias de transporte e comunicação, que promovem a mantêm laços e *conexões* a longa distancia.

A existência destes contatos e ligações difusas como malhas de *redes* que se interpenetram faz com que informações circulem rapidamente. Profissionais do crime que se destacam no exercício de determinadas tarefas constroem “boas” reputações e ganham prestígio ante outros praticantes de delitos. As qualidades que lhes conferem “reconhecimento profissional” geralmente são inteligência, astúcia, coragem, discrição, disciplina, sangue frio, dentre outros atributos.

Também se difundem –“de boca em boca” –atitudes que desencadeiam conflitos e são tidas como condenáveis, pois vigoram entre assaltantes que participam de roubos de grande porte algumas regras de conduta, orientando seus posicionamentos e atitudes, diante aos colegas. Por exemplo, todos sabem que não devem roubar seus comparsas. Nos casos em que ficam encarregados de guardar o dinheiro de um roubo, estes “profissionais do crime” têm a obrigação de manter intactos os montantes até encontrarem os companheiros para dividi-los; não é recomendado revelar a terceiros informações sobre assaltos que estão em fase de planejamento; não é permitido abusar sexualmente das vítimas, nos casos de assaltos com reféns, nem se deve envolver os outros participantes de um determinada ação em crime de *latrocínio*, provocando mortes de reféns.

Cotidianamente assaltantes recorrem a colegas, comparsas e amigos, buscando informações sobre outros assaltantes. Antes de permitir que um desconhecido se envolva em um plano em elaboração, os demais participantes tratam de se inteirar sobre a conduta do “novato”, acionando “contatos” no âmbito de suas *redes* de relações. Desta maneira, aqueles que constroem uma “boa reputação” e são tidos como confiáveis recebem muitos convites para participar de assaltos. Por outro lado, os que tomam atitudes tidas como “condenáveis” ganham “má fama” e passam a ser segregados pelos colegas.

Percebe-se que a rápida difusão de informações entre aqueles que protagonizam assaltos de grande porte assume dimensões de controle moral. A partir da delimitação de atitudes reprováveis, são construídos critérios que delineiam a atuação de um “bom profissional”, trata-se de parâmetros destinados a assegurar o “alto nível” da mão de obra criminosa, e a sofisticação na prática destes crimes. A preocupação, por parte de um elevado percentual de assaltantes em tornar sofisticadas suas ações e em “trabalhar” com colegas “competentes”, acaba por evidenciar que crimes “bem elaborados” requer uma determinada conduta “profissional”, envolvendo coação moral e imperativos éticos, necessários para que uma porção mínima de confiança circule nestas *redes*, elemento que possibilita e favorece a atuação coletiva. Organizar e executar *assaltos contra instituições financeiras* são atividades ilegais e perigosas, há riscos de prisão e morte, é raro que um praticante desta modalidade de crime se aventure a entrar em ação com alguém em que não confia. Nestes casos a necessidade de confiança se refere a dois domínios: à certeza que um assaltante precisa cultivar sobre a “competência profissional” dos seus comparsas; e a segurança sobre a índole de cada um deles – ou seja, é necessária a crença de que não há, entre os participantes de uma determinada operação, pessoas que planejam entregar seus colegas à Polícia ou subtrair as parte do montante roubado que cabe aos outros assaltantes.

Verifica-se, desta maneira, um acentuado controle sobre procedimentos e atitudes entre praticantes de grandes assaltos. São normas destinadas a orientar o comportamento “profissional” destas pessoas, mas que contêm acentuados desdobramentos morais e se referem, em dimensões mais amplas, à conduta de cada uma delas. Trata-se de um tipo de controle que se realiza, não a partir de um centro ou núcleo difusor, mas se faz efetivo, de maneira pulverizada, a partir de valores e normas que circulam no âmbito de *redes* de relações, orientando julgamentos e atitudes entre os que povoam suas malhas.

4. Redes e “conexões parciais”

Tenho ressaltado que ao invés de *quadrilhas*, constituindo grupos fixos, pensadas como unidades de poder centralizado, apresentando lideranças e mantendo posições definidas, verifica-se entre praticantes de assaltos de grande porte agrupamentos temporários que se constituem para organização e execução de uma determinada operação criminosa. Estas coalizões circunstanciais se formam no âmbito de *redes* que envolvem assaltantes com diferentes habilidades, residentes nas mais diferentes regiões do país. Faz-se importante alargar esta discussão, assinalando que as *redes* de relações concernente àqueles que participam de grandes roubos, envolvem *linhas* que, ao mesmo tempo, convergem entre si e se distanciam indefinidamente, estendendo suas *malhas* por diferentes dimensões, abrangendo outras modalidades de crimes, vinculando atividades lícitas e ilícitas, conectando humanos e não humanos.

Em *Partial Connection*, Marylin Strathern(2004), inspirada no *Manifesto para ciborgues: tecnologia e feminismo socialista no final do século XX* de Dona Haraway, critica perspectivas de análise que tomam a totalidade como um pressuposto, especialmente a idéia de “sociedade”, concebida como soma de interações individuais ou entidade que regula a conduta das pessoas. A “sociedade”, nos trabalhos de Strathern, aparece como uma abstração reificada ou categoria nativa do Ocidente. A autora considera inviável usar esta noção para pensar e descrever coletivos que não concebem suas relações a partir deste termo. Ela se concentra nas relações, pensadas como *conexões parciais* sem tomar como referencia um “todo” do qual tais relações seriam parte.

As noções de *rede* e *conexão parcial*, muito mais do que a de *grupo social*, *quadrilha* ou mesmo *mundo do crime* são profícuas para analisar as relações que se desenvolvem entre protagonistas de assaltos de grande porte e destes com praticantes de outras atividades ilegais ou mesmo com personagens associados a um suposto “mundo do legal”. Em larga medida, *assaltos contra instituições financeiras* produzem a convergência de variadas modalidades de crimes. Como vimos, um grande roubo demanda uma complexa logística, seus

protagonistas costumam recorrer aos serviços de “colegas” ou “conhecidos” que desenvolvem outros tipos de delitos, tais como venda ou aluguel de carros roubados com placas adulteradas, tráfico inter-regional e internacional de armas, confecção de diversos documentos falsificados, dentre outras modalidades de crime e contravenções que subsidiam os grandes roubos. No Brasil, em algumas destas ocorrências foram utilizados fuzis e metralhadoras mais potentes do que o arsenal a serviço das forças armadas. Verifica-se uma variedade de infrações penais que funcionam como suporte, durante o planejamento e organização de assaltos de grande porte. Na notícia transcrita no segundo tópico deste *paper*, consta que carteiras com emblemas da Polícia foram utilizadas por participantes do assalto contra uma empresa de guarda valores em Belo Horizonte.

Não são raras as negociações que assaltantes desenvolvem com policiais corruptos. Ocorre de, quando perseguidos e presos, estes “profissionais do crime” pagarem determinadas quantias a delegados de Polícia, conseguindo com isso comprar a liberdade e evitar que suas prisões sejam registradas, este tipo de suborno costuma ser denominado *acerto*. Por vezes, policiais e delegados de Polícia, estreitam de tal maneira laços e vínculos com certos assaltantes que chegam a funcionar como “informantes”, mantendo alguns criminosos atualizados sobre cada passo das investigações que lhes têm como alvo. Também ocorrem negociações ilegais de assaltantes com operadores do Direito, por vezes advogados conseguem convencer juízes a aceitarem pagamento de quantias elevadas para conceder o benefício do livramento condicional, antes que o assaltante preso tenha cumprido um terço da pena que lhe foi atribuída em juízo.

O amontoado de relações desencadeadas pela articulação, viabilização, efetivação e punição destes crimes projeta vastas *redes* com intersecções e transversalidades, alocando um emaranhado de trocas. Circulam conhecimentos, técnicas, informações, objetos, valores, aspirações e sentimentos. Verifica-se um repertório difuso de *conexões* entre pessoas, objetos, saberes e interesses. Embora não sejam predominantes as obrigações ou sentimento de pertença referentes a um grupo, no âmbito desta rede, existe lugar para dádivas, expectativas de retribuição e obrigações mútuas. Ao se

desenvolverem laços de amizade ou relações de confiança entre “colegas”, estes acabam prestando ou recebendo favores os mais diversos, tais como resgatar ou ser resgatado da prisão por comparsas, inserir ou ser inserido no planejamento e execução de crimes milionários, proteger ou ser protegido pela não revelação de informações incriminadoras à Polícia. Inimizades também são contraídas.

5. Agência humana e não humana.

Se M. Castels permite refletir sobre a ampla escala geográfica das conexões entre criminosos, as reflexões de R. Wagner e M. Strathern alertam para um repertório de vício cognitivos, decorrentes de alegorias e linguagens substancialistas que impelem os cientistas sociais a reiterar totalidades e entidades conceituais, em suas pesquisas de campo.

Em consonância com as discussões desenvolvidas por Wagner e Strathern, a “teoria ator-rede” de Bruno Latour possibilita alargar o entendimento das próprias *redes* em análise, assim como dos seus participantes. A “teoria do ator-rede” leva em consideração tanto humanos como não-humanos. Latour(2005) ressalta que as interações humanas são mediadas por objetos, *rede* de objetos e *rede* de pessoas – incluindo pessoas que não participam diretamente da interação ou evento em questão. Estas várias *redes* integrariam o que se convencionou chamar de *social*. Na perspectiva de Latour, o *social* constitui uma rede heterogênea, envolvendo humanos e não-humanos, de modo que ambos devem ser igualmente considerados. Nas rede latouriana, não-humanos também são considerados agentes.

Os *assaltos contra instituições financeiras* e as complexas operação que desencadeiam para se tornar concretos permitem vislumbrar elementos centrais da *teoria-ator-rede* de Latour. Esta modalidade de crime se efetiva a partir vastas redes que conectam humanos e não humanos, envolvem assaltantes, malotes contendo cédulas, traficantes de armas, falsificadores de documentos, delegacias de Polícia e policiais corruptos e honestos, juízes, promotores e

advogados corruptos e honestos, jornalistas policiais, identidades falsas, processos judiciais, instituições financeiras, funcionários destas instituições corruptos e honestos, sistemas de segurança, armas de diversos modelos, veículos, celulares, sistemas de escuta, disciplina, tensão e invenção, moral e ética, vontade de se tornar milionário, prisões, agentes carcerários, planos de fuga, visitas íntimas, confrontos armados, notícias de jornais, dentre outros agentes humanos e não humanos.

Nestas redes as posições de *agencia* e *paciência* são circunstanciais, tenho podido verificar que a incidência de assaltos, cada vez mais elaborados, resulta efetivamente não só da iniciativa humana. A invenção e difusão massiva de suportes tecnológicos os mais diversos, tem permitido a sofisticação dos planos criminosos e possibilitado *conexões* e troca de saberes entre praticantes de atividades ilícitas.

Salvo raras exceções, o *agente* “supremo” nas redes que formam durante o planejamento e a organização de grandes roubos são as altas somas em espécie roubadas. São estas cédulas em grande quantidade que levam pessoas a se associarem a outras pessoas, a elaborarem planos, a adquirirem armas, a treinarem pontarias, a ameaçarem outras pessoas, a confrontarem a polícia, a arriscarem suas vidas e chegarem, mesmo, a morrer nestas investidas. As armas também são *agentes*, pois potencializam o poder dos assaltantes sobre seus reféns. A posse e o bom manuseio de armas é um dos elementos que leva certos assaltantes a convidarem determinados colegas a participar de uma dada operação e acaba por definir posições de poder nas *quadrilhas*.

Balizando todo o processo de elaboração de um assalto e o desenrolar das trajetórias dos seus protagonistas, estão anseios, medos, sofrimentos, moralidades, frustrações e vaidades. As altas somas que instituições financeiras movimentam endexam experiências, bens e sentimentos, condensados em desejos e expectativas, daqueles que participam de grandes roubos.

Algumas Considerações

Este texto tem sido enfático no argumento em favor da circunstancialidade das *quadrilhas* de assaltantes e da efetividade de vastas redes de relações integrando seus praticantes, estas conexões projetam leques de possibilidades para que se formem coletivos temporários. As malhas e dinâmicas destas *redes* subvertem “grandes divisores” ou fissões como os que são instituídos pelas categorias “mundo do crime”, “submundo” ou “economia ilícita”. Estes termos fazem pensar em uma separação categórica entre um suposto “mundo das práticas legais” e outro, por vezes tido como “subterrâneo” ou “marginal”, das “ilegalidades”.

Assaltos contra instituições financeiras é uma das modalidades de crime que torna visível a comensurabilidade de supostos “mundos”. Integram as *redes* de relações de cada um dos seus praticantes: outros assaltantes, falsificadores de documentos, traficantes de armas, advogados, funcionários de instituições financeiras, policiais, delegados de Polícia, promotores e juízes corruptos, dentre outros personagens. A efetivação destas operações depende, portanto, não somente de pessoas que adotam o crime como “profissão” e atividade econômica. Também contribuem para o sucesso de grandes roubos profissionais liberais, funcionários de empresas privadas e integrantes dos próprios aparelhos de repressão do Estado. Aqui pessoas e práticas situadas nos supostos domínios do “legal” e “ilegal” estão conectadas e se mobilizam visando a aquisição de elevadas quantias, em intervalos de tempo relativamente curtos. Portanto, as *redes* de relações que se articulam em torno de um assalto de grande porte subvertem supostas fronteiras entre a abstração cívica que usualmente denominamos “sociedade” ou “mundo do não-crime” e o domínio de relações considerado “submundo” ou “mundo do crime”. Tais categorias substancialistas de análise, que instituem fissões entre “mundos” tendem a adotar como pressupostos um conjunto de equívocos.

Evocar a abstração “mundo do crime” corresponde a tomar a condição “criminosa” dos seus supostos habitantes como a única cabível para estas pessoas. Nesta perspectiva, aqueles que adotam práticas ilegais como atividade

econômica, conferindo-lhes alguma regularidade, têm suas identidades reduzidas ao exercício desta prática. São desconsiderados todos os outros pertencimentos ou referências que estas pessoas venham a ter. Aos papéis ou condição de pai, filho, marido, vizinho, irmão, amigo, católico ou protestante, empresário, comerciante, dentre outros, não se atribui relevância.

Durante os nove anos que pesquisei *assaltos contra instituições financeiras*, pude realizar incursões etnográficas ao cotidiano de alguns praticantes desta modalidade de crime. Tal experiência me permitiu verificar que as semanas e meses dedicados a procedimentos e tarefas decorrentes da organização de assaltos, não chega a ocupar a maior parte das “agendas” destas pessoas. Dado o caráter ilegal dos grandes roubos, não seria seguro se empenhar ininterruptamente nestas atividades. Intervalos de algumas semanas entre um assalto e outro são importantes para que seus protagonistas possam se esquivar das investigações policiais, evitando que seus nomes e rostos sejam identificados. Também é recorrente que assaltantes, depois de acumular altas somas e de adquirir um conjunto de bens, decidam se afastar periodicamente ou abandonar este ofício definitivamente.

Não raro, estes “profissionais do crime” investem as quantias, adquiridas com suas investidas delitivas milionárias, em propriedades e negócios legais. Com isto, acabam direcionando tempo e energia para resolver assuntos e demandas dos seus comércios e empresas juridicamente regulares. Nos períodos em que não se dedicam a assaltos mantêm rotinas de cidadãos de classe média e alta.

Considerando o padrão de consumo, os lugares por onde transitam e as atividades que desenvolvem cotidianamente, estas pessoas não podem ser consideradas “marginais”. Geralmente suas residências são confortáveis e localizadas nas chamadas “áreas nobres” das cidades onde residem, possuem carros modernos e sofisticados. Seus filhos estudam em escolas e particulares, convivendo com outras crianças, adolescentes e jovens, oriundos de famílias de elevado poder aquisitivo.

Estando suas atividades criminosas ocultas ou reveladas publicamente, é recorrente que praticantes de grandes roubos mantenham laços de amizade com pessoas ricas e de classe média, empresários, políticos e artistas.

Participam corriqueiramente de festas e recepções requintadas, freqüentam restaurantes luxuosos e usam roupas de grife. A auto-imagem da maior parte dos praticantes de *assaltos contra instituições financeiras*, com quem pude desenvolver diálogo, não pareceu ser a de pessoas fracassadas ou que acreditam “não ter dado certo na vida”, quase sempre se consideram “bem sucedidos”. Pude perceber que meus interlocutores, em sua quase totalidade, são aceitos e chegam a ser exaltados por seus familiares.

A atuação, o cotidiano e as trajetórias destas pessoas – que tendem a ser classificadas por delegados de Polícia e a imprensa policial como “bandidos de alta periculosidade” – demonstram que há mais confluências e intersecções do que se costuma admitir entre “mundo” e “submundo”, “mundo do crime” e “mundo do não-crime”, “economia suja” e “economia limpa”.

A eloqüente e multifacetada comensurabilidade entre os supostos “mundo do crime” e “mundo do não-crime”, em larga medida explica a flexibilidade e circunstancialidade das *quadrilhas* de assaltantes. Não se trata de “grupos” formados por pessoas que decidiram romper de maneira categórica com dinâmicas vigentes e padrões de distribuição de “riquezas” instituídos – no emaranhado de coletivos que denominamos “sociedade”. Não há nestes agrupamentos uma *sociabilidade* ordenadora, o que se verifica são *socialidades*. As chamadas *quadrilhas interestaduais* conectam pessoas ávidas por credenciais e ferramentas – dinheiro e bens – que lhes permitam se adequar a modelos e convenções dominantes nas *redes* em que circulam personagens e vigoram estilos de vida, marcados por elevado padrões de consumo. Participantes de grandes roubos não estão lutando por uma “nova ordem”, nem de anseiam por igualdades, mas almejam compor minorias abastadas – condição que pressupõe desigualdades sócio-econômicas.

BIBLIOGRAFIA

AQUINO, Jania, P.D. *Príncipes e Castelos de Areia: um estudo da performance nos grandes roubos*. São Paulo: Ed. Biblioteca 24x7, 2010

CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede*. São Paulo: Paz e Terra. 1996.

GELL, Alfred. *Art and Agency in Anthropology: an anthropological theory*. Clarendon Press, 1998.

NAIM, Moisés. *Ilícito, o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global*. Rio de Janeiro: Zahar. 2006

OLIVEN, Ruben G. *Violência e Cultura no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1988

STRATHERN, Marylin. *Partial Conections*. Laham: Alta-Mira Press 2004

WAGNER, Roy. *The Invention of Culture*. Chicago: The University of Chicago Press. 1981

_____. *Are there the social groups in the New Guinea Higland* In Murray. J Leaf(ed) *Frontiers of Anthropology: An Introduction to Anthropological Thinking*: 95-122. New York: D Van Notrand Company 1974;

LATOUR, Bruno. *Reassembling the Social- An Introduction to Actor-Network-Theory*. Oxford University Press, 2005.

_____. *Jamais Fomos Modernos. Ensaio de Antropologia Simétrica*. Tradução de Carlos Irineu da Costa. RJ: Editora 34, 1994.